

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30

NIRE Nº. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de abril de 2020, às 10h00, na sede da Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Afonso Pena, nº. 87, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** **(i)** O anúncio de que trata o artigo 124 da LSA foi dispensado pelo comparecimento da totalidade das acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA; **(ii)** o aviso previsto no artigo 133 *caput* da LSA foi publicado, na forma do artigo 124 da LSA, nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2020 no “Jornal da Manhã”, páginas 12, 12 e 11, respectivamente, e nos dias 03, 06 e 07 de abril de 2020 no Diário Oficial do Estado do Paraná páginas 43, 34 e 42, respectivamente; e **(iii)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados em 09 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do Paraná, páginas 41 a 49 e no “Jornal da Manhã”, em 06 de março de 2020, páginas 10 a 13.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário.

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**
CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30
NIRE Nº. 41300015783
COMPANHIA ABERTA

5. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral. Foram arquivados na sede da Companhia as manifestações de voto, por escrito, recebidas das acionistas.

6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2020; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, conforme artigo 132, III, da LSA.

7. **DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, deliberaram:

7.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

7.2. Aprovar, por maioria de votos, registrado o voto contrário da acionista Porto de Cima Concessões S.A. (“Porto de Cima”), as contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), conforme Relatório datado de 05 de março de 2020;

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**
CNPJ/MF N.º. 02.221.531/0001-30
NIRE N.º. 41300015783
COMPANHIA ABERTA

7.3. Aprovar, por maioria de votos, registrado o voto contrário da acionista Porto de Cima, o orçamento de capital para o exercício de 2020, no valor de R\$ 465.852.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais);

7.4. Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item 7.2. supra, aprovar, por maioria de votos, registrado o voto contrário da acionista Porto de Cima, que o “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 24.853.455,98 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), seja destinado à absorção de prejuízo acumulado de exercícios anteriores no montante de R\$ 581.007.530,39 (quinhentos e oitenta e um milhões, sete mil, quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos), restando um saldo de prejuízo acumulado de R\$ 556.154.074,41 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

7.5. Aprovar, por unanimidade de votos, registrada a abstenção da acionista Porto de Cima, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Senhores: **(1) EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.195.698-13, ao cargo de membro efetivo, ficando vago o cargo de membro suplente; **(2) GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 08740792-0 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.980.057-01, ao cargo de membro efetivo, ficando vago o cargo de membro suplente; **(3) JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.890.239-3 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.040.867-35, ao cargo de membro efetivo, ficando vago o cargo de membro suplente; e **(4) ÉRIKA NATSUMI MATSUMOTO**, brasileira, convivente em união estável, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.153.725 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 086.758.538-23, ficando vago o cargo de membro suplente, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º.

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**
CNPJ/MF N.º. 02.221.531/0001-30
NIRE N.º. 41300015783
COMPANHIA ABERTA

222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declarações de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n.º. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n.º. 367”);

7.6. Aprovar, por unanimidade de votos, registrada a abstenção da acionista Porto de Cima, a verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2020, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual; e

7.7. Por maioria de votos, as acionistas entenderam não terem sido preenchidos os requisitos para a eleição de membros do conselho fiscal, o qual por isso deixou de ser instalado.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.221.531/0001-30

NIRE N°. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

Ponta Grossa/PR, 17 de abril de 2020. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Acionistas:** (1) **CCR S.A.**, pelo Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) **CESBE PARTICIPAÇÕES S.A.**, pelos Sr. Carlos de Loyola e Silva e Alisson Vitor Forti Silva; e (3) **PORTO DE CIMA CONCESSÕES S.A.**, pelos Srs. Juarez José Malucelli e João Francisco Bittencourt.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 03, às fls. 75 a 78.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa

Guilherme Motta Gomes
Secretário